



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 11/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de maio de 2023.

Designa comissão relatora para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a comissão relatora composta pelos conselheiros Gilza Maria de Souza Franco e Paulo Afonso Hartmann, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.008355/2023-41, que dispõe sobre o novo Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEUA-UFFS) (Revogação da Resolução Nº 17/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017).

Parágrafo único. A escolha do presidente fica a cargo da comissão.

Art. 2º A comissão deve providenciar a inserção do seu parecer no referido processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2021/2023, até o dia 6 de junho de 2023, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 5ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2023, agendada para o dia 16 de junho.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 16:44)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 16:05)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matrícula: ###428#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **43db7c52af**